

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTITO, ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE..

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro do ano 2017, às 8h (oito horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, composta pelos seguintes membros: Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente, Michelle da Silva Gonçalves – Membro e Francisca Edna Silva Almeida – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Concorrência Pública nº 07.002-2017 - SRP**, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatada a presença das seguintes licitantes: **01. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70 (ENVELOPES ENVIADOS); 02. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, inscrita no CNPJ nº 17.336.293/0001-30, representada pelo seu titular, Sr. Jociel Carneiro de Aguiar, CPF.: 989.378.203-15; 03. JUAÇUBA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.898.924/0001-00 (ENVELOPES ENVIADOS); 04. MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.156.453/0001-13, representada por seu procurador, Sr. Francisco Hallan Marques de Vasconcelos, CPF: 890.247.883-15; 05. MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 10.599.088/0001-63, representado pelo titular o Sr. Reinaldo Sousa Guasque, CPF: 003.912.433-90; 06. PBK- EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.992.781/0001-18; representado pelo titular o Sr. Carlos Eugênio Pimenta Brito, CPF: 247.442.393-1507; PRACIANO EDIFICAÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, representada pelo titular, Sr. Anastácio Patrício Praciano Pontes, CPF 956.476.783-00; 08; PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 20.014.873/0001-60, representada pelo seu titular, Sr. Luccas Benevenuto de Carvalho, CPF.: 049.558.583-17; 09. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.791.178/0001-30, representada pelo seu titular, Sr. Ronald Eufrásio Gonçalves Bessa, CPF.: 004.592.253-59; 10. REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRILI – ME, inscrita no CNPJ nº 15.279.651/0001-30, representada pelo titular, Sr. Renato Jorge de Oliveira, CPF: 006.852.933-35; 11. SAVIRES COSNTRUÇÕES EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº. 22.346.772/0001-12, representada pelo seu titular, Sr. Sales Cavalcante Lima, CPF: 041.165.023-83; 12. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONS TRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.636.670/0001-79 (ENVELOPES ENVIADOS); 13. VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 01.992.393/0001-20, representada pelo seu sócio, Sr. João Macedo Ximenes, CPF.: 030.446.023-00.**

Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. O Presidente neste momento deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelope "A", os licitantes Sr. **Anastácio Patrício Praciano Pontes**, titular da **PRACIANO EDIFICAÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, e Sr. **Luccas Benevenuto de Carvalho**, titular da **PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME**, verificaram e rubricaram as documentações, em representação aos demais licitantes.

O Presidente então informou aos licitantes, que faria análise pormenorizada das documentações de habilitação apresentadas e que divulgaria o resultado do julgamento das documentações de habilitação no Diário Oficial do Município. Os envelopes de Propostas de Preços "B" foram rubricados e tiveram seu sigilo conferido pelos licitantes. Os envelopes de Propostas de Preços "B" ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, para eventual abertura, após a divulgação do resultado de julgamento das documentações de habilitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão do presente certame, às 9h55 (nove horas e

cinquenta e cinco minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FLS Nº 1189
[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA	<i>[Handwritten signature]</i>
MEMBRO	MICHELLE DA SILVA GONÇALVES	<i>Michelle da Silva Gonçalves</i>
MEMBRO	FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA	<i>Francisca Edna Silva Almeida</i>

Empresas	Assinaturas
PRACIANO EDIFICAÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI	<i>[Handwritten signature]</i>
PBK- EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	<i>[Handwritten signature]</i>
REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRILI - ME	<i>[Handwritten signature]</i>
SAVIRES COSNTRUÇÕES EIRELI- ME	<i>[Handwritten signature]</i>



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

Comissão Permanente de Licitação
Resolução nº 001/2017

Fis

C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS **P M S B**
FLS Nº 1.390

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2017 –SRP

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITO, ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

Data: 17 de Outubro de 2017.
Horário: 9 horas
Local: Prefeitura Municipal de São Benedito/Comissão de Licitações
Endereço: Rua Paulo Marques, 378 – Centro – 62.370-000 – São Benedito/CE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2017, às 9 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 019/2017 de 02 de Janeiro de 2017. Sendo composta pelo Presidente Edson Cleiton Pereira Sousa, e membros Michelle da Silva Gonçalves e Francisca Edna Almeida, além do corpo técnico de engenharia, representado pelo Engenheiro Civil, Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, CREA-CE 50.399-D, para analisar a documentação das empresas participantes do processo Concorrência Pública nº 07.002/2017 - SRP. Procedeu-se a análise da documentação das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, bem como a autenticidade das certidões através dos respectivos sites virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS** as seguintes empresas visto que não se observou problemas em suas documentações: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; PBK EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 21.992.781/0001-18; **PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI –ME**, CNPJ nº 20.014.873/0001-60; **REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ nº 15.279.651/0001-30; **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI- ME**, CNPJ nº 22.346.772/0001-12; **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ nº 21.636.670/0001-79; **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 01.992.393/0001-20. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas com seus respectivos motivos: **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP**, CNPJ nº 17.336.293/0001-30; **MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.156.453/0001-13; **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 07.598.592/0001-34 e **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ nº 22.791.178/0001-30, **TODAS** por não apresentarem, apresentarem em parte ou insatisfatoriamente o item 3.4.2.2 – Apresentar comprovante da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, com acervo aprovado pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior

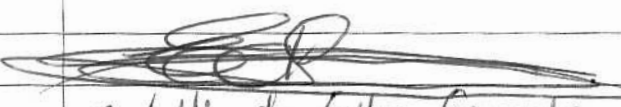
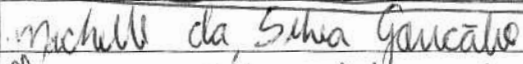
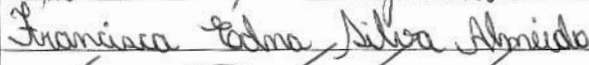


Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

Comissão Permanente de Licitação
Fls

P M S B
C.P.L.
F L S Nº 5.191

relevância, não se admitindo atestado(s) de projetos, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica ou simples ART's não aprovadas pela Câmara especializada competente. 3.4.2.1.1 – Para fins da comprovação de que trata esse subitem são consideradas parcelas de maior relevância : a) PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA; e a empresa **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 10.599.088/0001-63**: além de deixar de apresentar o item 3.4.2.2 conforme as empresas supracitadas, Apresentou o item: 3.3.2 – Certidão Negativa de Falência/Concordata/Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, NÃO superior a 30 (trinta) dias, quando NÃO houver prazo de validade expresse no documento, em cópia simples e sem autenticação, portanto em desacordo ao item 3.8.1; não apresentou o item 3.3.3 – Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art 56 desta Lei, no montante de R\$ 11.967,59 (onze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos. A licitante **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, CNPJ nº 11.962.967/0001-70** apresentou o item 3.2.3: Certidão Conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil com base na portaria conjunta RFB/PGFN nº1.751, de 02 de outubro de 2014; com data de vencimento anterior a abertura do certame; a mesma apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP que lhe dá o direito de se beneficiar da Lei Complementar 123/2016, conforme previsto no item 3.7.1 fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 17 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Edson Cleiton Pereira Sousa	
Membro:	Michelle da Silva Gonçalves	
Membro:	Francisca Edna Almeida	
Engenheiro Civil - Crea-CE 50.399-D.	JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR,	